

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 20/02/2026

ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA GUEIFÃO ESTEVINHA, presidente da assembleia municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **20 de fevereiro**, pelas **21 horas**, se realizará no auditório da Incubadora de Empresas de Gavião, uma sessão ordinária desta assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM = apreciação e eventual aprovação das atas das sessões anteriores;

PONTO DOIS = informação sobre a atividade do município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO TRÊS = Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião;

PONTO QUATRO = informação sobre as atividades desenvolvidas no Gabinete de Ação Social;

PONTO CINCO = declarações de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

PONTO SEIS = declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

PONTO SETE = listagem dos compromissos assumidos em 2025 que transitaram para 2026, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal;

PONTO OITO = 1.ª revisão ao Orçamento 2026 e GOP;

PONTO NOVE = apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

PONTO DEZ = apreciação e eventual aprovação da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal;

PONTO ONZE = proposta de prescrição de dívidas de recebimentos em atraso;

PONTO DOZE = proposta de abertura de procedimento para concessão do bar da Eco Laguna de Gavião;

PONTO TREZE = proposta de abertura de procedimento para concessão do Snack-bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda;

PONTO CATORZE = apresentação, discussão e eventual aprovação do regimento da assembleia municipal;

PONTO QUINZE = diversos.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Gavião, aos 10 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(Assinatura)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.